



TERMO DE RESCISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.04.30.01

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO/CE.

CONTRATOS: 20240294 e 20230296(EDUCAÇÃO E FUNDEB)

O MUNICÍPIO DE PIQUET CARNEIRO, ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 06.075.495/0001-02, neste ato representado pela Senhora **PATRÍCIA BARROS BEZERRA CRUZ, RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO nº 20240294 e 20230296 (SECRETARIA E FUNDEB)**, celebrados com a empresa **DM EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.803.450/0001-92, com endereço na Rua José Rodrigues de Melo, 245 – Progresso, Nova Russas, Ceará, decorrente do Pregão eletrônico o nº 2024.04.30.01

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

Fica rescindido unilateralmente, a partir da presente data, os Contratos Nº 20240294 e 20230296(SECRETARIA E FUNDEB), cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para tender as necessidades das diversas secretarias do Município de Piquet Carneiro-CE.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS

Esta rescisão ocorre unilateralmente, em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL** será publicado, por extrato, no Site Oficial do Município.

E por assim decidir, lavra-se o presente termo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PATRÍCIA BARROS BEZERRA CRUZ
ORDENADORA

